

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos proponentes : **ROSIANE REIS DANTAS**, inscrita no CPF nº 827.340.032-87, **VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA** inscrito no CPF nº 047.402.402-46, **VALERIO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 037.787.722-01, e as empresas: **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.661.100/0001-97, e **STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.24.649.810/0001-31, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 17 de janeiro de 2023


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas